



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2020 - PROCESSO N. 864/2020

ATA N. 36/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA M.M. DO CANTO ANDRADE ME**, CNPJ 11.165.436/0001-57, estabelecida na Avenida Felix de Castro, 340, Conjunto Habitacional, Irmã Catarina, Assis - SP, neste ato representada por **MARCOS MERCADANTE DO CANTO ANDRADE**, administrador, portador do RG 866.918-2-SSP/SP e do CPF 061.817.478-85, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 234, Centro, Assis - SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de material de construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2020, PROCESSO N. 864/2020, HOMOLOGADO EM 07/07/2020**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.665/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
500,0	1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 350MM	UND	SIBRATEC	0,1400	70,00
500,0	2	ABRAÇADEIRA NYLON X 200 MM	UND	SIBRATEC	0,1100	55,00
500,0	10	CABO PP 2 X 4,0MM	MTS	VOLTFLEX	4,9800	2.490,00
500,0	11	CABO PP 3 X 10MM	MTS	INDUSFLEX	18,0000	9.000,00
120,0	17	CONECTOR PERFURANTE 16MM	UND	CDI	8,2000	984,00
70,0	21	MANGUEIRA FLEXIVEL 1.1/2	MTS	MMC	1,6500	115,50
70,0	22	MANGUEIRA FLEXIVEL 2"	MTS	MMC	2,2700	158,90
20,0	23	MANGUEIRA FLEXIVEL 3"	MTS	MMC	4,3000	86,00
VALOR GLOBAL R\$						12.959,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **Aquisição de material de construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista.**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.
- 1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 13/2020)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bobini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

82 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

83 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

86 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – Manutenção do CCI

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

144 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

145 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

147 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

259 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

260 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

262 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.101000 – Crass Social Paif

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

345 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

346 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de consumo

348 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

414 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

415 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

417 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,

103010004.2.011000 - Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

493 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

494 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

497 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 - Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

884 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

885 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

888 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 - Fundeb - Outros

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

965 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

966 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

969 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 - Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1198 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1199 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1202 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

123650005.2.018000 – Manutenção da Pré - Escola

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1246 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1247 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99 – Outros Materiais de Consumo

1250 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1306 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1307 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1309 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 – Centro Cultural

3.3.90.30.24.00.00 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

1491 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1492 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1494 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 – Programa de Esportes

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1542 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1543 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1545 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.025000 – Praças, Ruas e Avenidas

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1314 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1625 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 – Ferramentas



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1626 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.44.00.00 - Material de Sinalização Visual e Afins

1628 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1629 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.026000 - Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1660 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1661 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1663 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.027000 - Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1761 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1762 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1764 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.030000 - Estradas Vicinais - SERM

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1694 - Código reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1695 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

1697 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1698 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154520006.2.023000 - Iluminação Pública

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1728 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1730 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 - Casa da Agricultura

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1795 – Código Reduzido
 RECURSO PRÓPRIO
 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico
 1796 – Código Reduzido
 RECURSO PRÓPRIO
 3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de consumo
 1798 – Código Reduzido
 RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 13/2020** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 13/2020** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 15 de julho de 2020

Julio Cesar do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

Marcos Mercadante do Canto Andrade
EMPRESA M.M. DO CANTO ANDRADE ME
DETENTOR

Silvio Andre Rodrigues
GESTOR

TESTEMUNHAS

- 1 Roberto Machado
Nome: Roberto Machado
RG: 28636520-0
CPF: 320394598-46
- 2 Denilson Alves Mira
Nome: DENILSON ALVES MIRA
RG: 37920520
CPF: 11061172805

[Handwritten mark]